



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015 – SERMALI


Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às quinze horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através dos Decretos nº 2.295 de 18 de Janeiro de 2016 e Decreto nº 2335 de 03 de março de 2016, composta pelos senhores, **MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT**, **LUCIANA ISABEL RIBEIRO SIMAO BOARETTO**, **VANIZE HALLUCH**, **EDSON DONEDA**, **MARIA JANINE DE CAMARGO SGARBE** e **CARLOS AVOSANI FILHO** (suplente), para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 001/2015 – SERMALI, que tem por objeto: Chamamento Público de instituições educacionais privadas, regularmente constituídas, interessadas em firmar CONTRATO com esta Administração para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na Educação Infantil **em período integral**, distribuídas pelos Bairros Quississana, Afonso Pena, Guatupê, Cruzeiro, Centro, Borda do Campo e **período integral e ½ período** no Bairro São Marcos, conforme requisições do Ministério Público, Poder Judiciário e Conselho Tutelar deste município, com base na Lei Municipal 1.663 de 20 de dezembro de 2010. Protocolou envelope a instituição educacional abaixo:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	CNPJ	Protocolo nº:
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BETEL	05.883.094/0001-08	241901/2016

Iniciou-se a sessão com a consulta de impedidos de licitar ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), tendo a participante apresentado situação regular. A seguir passou-se a análise dos documentos apresentados, conforme item 5.0 do Edital e verificação de autenticidade das certidões emitidas pela internet. Analisados os documentos apresentados, a Comissão **DEFERE** o pedido de credenciamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BETEL LTDA**, para atendimento às crianças no **Bairro Guatupe**, conforme planilha abaixo;


IDADE /MODALIDADE	Quantidade de Vagas	Integral
03 meses a 01 ano	07	R\$ 522,29
01 para 02 anos	10	R\$ 480,35
02 para 03 anos	10	R\$ 461,50
03 para 04 anos	10	R\$ 458,37

A Comissão deu por encerrada essa sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do site desta Prefeitura, em www.sjp.pr.gov.br, e Jornal Correio Paranaense. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.


Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant
Presidente


Maria Janine de Camargo Sgarbe
Membro


Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto
Membro


Edson Doneda
Membro